



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 02 2017	15h10min	ORDINÁRIA	75

Segue Eli segue revisora Iuna

IUNA

A matéria não recebeu parecer da CEOF, a qual deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas. Em razão do adiamento da composição, instalação e eleição dos presidentes das comissões permanentes para início em fevereiro deste ano, conforme o disposto no § 1º do art. 165 do Regimento Interno, designo para relatar a matéria pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças o Deputado Agaciel Maia.

Solicito ao relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que profira parecer sobre o projeto e as emendas em discussão.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, feita a manutenção dos vetos que totalizaram mais de 80 milhões de reais, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está em condições de analisar o Projeto de Lei nº 1.417, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 86.206.442,00 (oitenta e seis milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)”.

Esta relatoria acolhe a Emenda Supressiva nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.417, de 2017, de autoria do Poder Executivo. A presente emenda objetiva retirar a proposta de abertura de crédito especial para a Câmara Legislativa do Distrito



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 02 2017	15h10min	ORDINÁRIA	76

Federal no valor de R\$ 6.206.442,00 (seis milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) na ação publicidade e propaganda, haja vista que a matéria está sendo tratada na discussão dos vetos apostos pelo Governador do Distrito Federal no PL nº 1.260, de 2016, que originou a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016 – LOA 2017 –, na expectativa da afirmação da autonomia do Poder Legislativo.

Portanto, somos de parecer favorável à aprovação do projeto e da Emenda Supressiva nº 2. Por estar de acordo com o art. 64, do nosso Regimento Interno, sou pela admissibilidade e aprovação do referido projeto com a Emenda Supressiva nº 2.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.417, de 2017.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1417 / 2017
Folha nº 28 RITA